

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

Portaria 001/2024

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Buritizeiro, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO A VIABILIDADE DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO, em conformidade com a Lei Complementar no 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), os Decretos No 11.453/2023 e 11.525/2023 e mediante as condições a seguir estabelecidas, torna público o remanejamento da Lei Paulo Gustavo em conformidade do Decreto nº 11.525/2023, art. 3º, § 1º, estabelece que: Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no chamamento público para um dos incisos do caput, poderá ser realizado o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nos demais incisos do caput, conforme as regras específicas previstas nos editais locais, observada a necessidade de posterior comunicação das alterações ao Ministério da Cultura. Ou seja, é possível remanejar recursos entre incisos destinados ao Audiovisual, outras linguagens e para premiações.

Art. 1º. FICA REMANEJADO o valor de R\$ 32.633,48 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) **relativo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 AUDIOVISUAL - APOIO A SALAS DE CINEMA, para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 APOIO A PRODUÇÕES: Curtas metragem, vídeo clipe e experimental, para a categoria de Curta Metragem.**

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizeiro, 22/01/2024

Edmilson da Silva Melo

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01
Centro - CEP 39280-000
CNPJ 18.279.067/0001-72